LEI Nº1.735 /2016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DÁ À RUA RL - 01, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM LEBLON A DENOMINAÇÃO DE "ASTÉRIO LACERDA DE MELO FRANCO".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,Faz saber que a câmara Municipal de Jaciara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua RL - 01, localizada no bairro Jardim Leblon, na cidade de Jaciara/MT, passa a denominar- ASTÉRIO LACERDA DE MELO FRANCO", como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida, à comunidade, por este senhor, exemplo de pioneirismo em prol do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.
EM, 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL